



0036214

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2012**

Processo: **50840.000039/2012-55**  
Contratada: **AGÊNCIA ESTADO S.A.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000039/2012-55, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 07/2012, firmado com a Empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA**, CNPJ: 62.652.961/0001-38, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal de R\$ 4.333,90 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) para de R\$ 4.636,73 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) e o valor total anual de R\$ 52.006,80 (cinquenta e dois mil, seis reais e oitenta centavos) para R\$ 55.640,71 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 19 de novembro de 2016.

Brasília, 27 de janeiro de 2017.

  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**  
Diretor de Gestão

  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
Diretor de Planejamento

